LEI Nº 2.678/2016

Denomina rua de nossa cidade de "**Francisco Augusto Caminski".**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada uma das ruas de nossa cidade de "**Francisco Augusto Caminski".**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 21 de junho de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal